

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DADOS GERAIS

Processo Nº: 65/2026

Inexigibilidade Nº: 05/2026

Contratante: AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Objeto: Contratação da prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento de *Service Credits* (Blocos de Créditos) da plataforma ArcGIS Online, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Valor total da contratação: R\$ 1.994,65 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 24 meses a partir da data da contratação.

2. FUNDAMENTOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação se enquadra no inciso I do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

A contratação se refere exclusivamente ao fornecimento dos Service Credits (Blocos de Créditos) de uso no software ArcGis. Os créditos são indispensáveis para a plena operacionalização das funcionalidades da ferramenta, permitindo o armazenamento, processamento e análise avançada de dados georreferenciados, além da integração com formulários e relatórios utilizados pela equipe técnica.

Essa necessidade está diretamente vinculada às atribuições da ARISB-MG, cuja finalidade é a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios sob sua competência. Para garantir o cumprimento das normas técnicas e regulatórias e avaliar a qualidade da prestação dos serviços, a Agência realiza inspeções presenciais e análises de informações, inclusive georreferenciadas. Nesse contexto, a Gerência de Fiscalização depende de ferramentas que sistematizem a coleta de dados em campo, permitam anexação de documentos e imagens comprobatórias e integrem essas informações a um software de geoprocessamento capaz de realizar análises e visualizações territorializadas.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.994,65 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Para comprovar a hipótese prevista no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, o representante comercial Imagem Geossistemas e Comércio Ltda. encaminhou a carta de exclusividade de Certificação de Distribuidor Esri, cuja documentação foi juntada nos autos do processo administrativo.

3. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando que a contratação em análise está amparada no inciso I do caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a documentação acostada aos autos, em especial o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Declaração de Recursos Orçamentários e o Parecer Jurídico;

AUTORIZO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Marxiley Lima Azevedo
Diretor Geral
ARISB-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E6-A5B1-682B-09F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARXILEY LIMA AZEVEDO (CPF 053.XXX.XXX-00) em 03/03/2026 17:49:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arisb.1doc.com.br/verificacao/98E6-A5B1-682B-09F5>